



TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A POLÍCIA
MILITAR DA BAHIA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41745-004, Salvador/BA, neste ato representado pelo Procuradora-Geral de Justiça, **Pedro Maia Souza Marques**, doravante denominado **DOADOR**, e a POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA, inscrita no CNPJ nº 33.457.634/0001-27, com sede no Largo dos Aflitos, s/n, Dois de Julho, Salvador/BA, doravante denominada **PMBA**, neste ato representada por seu Comandante Geral, **Cel. PM Antônio Carlos Silva Magalhães**, doravante denominada **DONATÁRIO**, celebram o presente **Termo de Doação**, com base nas disposições do art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, dos arts. 29 e 30 da Lei estadual-BA nº 14.634/2023 e do Ato Normativo 007/2013 do Ministério Públco do Estado da Bahia, conforme consta do procedimento SEI MPBA nº 19.09.01998.0031808/2024-42, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a doação de bens patrimoniais móveis, em caráter definitivo e sem encargos, para o aparelhamento 6º BPM/Senhor do Bonfim, conforme lista constante do anexo único deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

Os bens objeto da presente **DOAÇÃO** destinam-se exclusivamente para fins e uso de interesse público, especificamente para compor o acervo mobiliário 6º BPM/Senhor do Bonfim, encontrando-se aptos ao atendimento da finalidade pública pretendida, conforme análise técnica constante do procedimento administrativo que fundamenta a presente avença.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os valores dos bens objeto da presente doação encontram-se discriminados no anexo único deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

4.1 Pelo presente termo de **DOAÇÃO**, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados no anexo único deste instrumento, que estarão à disposição do mesmo após assinatura do presente.

4.2 O **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR** os bens nas condições em que se encontram, comprometendo-se a providenciar a incorporação dos mesmos ao seu patrimônio.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, termos aditivos, que farão parte integrante deste instrumento.

1/5



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

No prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura deste Termo, o **DOADOR** publicará o seu resumo no Diário do Poder Judiciário do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Salvador para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento para que produza seus regulares efeitos.

Salvador, datado e assinado eletronicamente/digitalmente.

PEDRO MAIA
SOUZA
MARQUES: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por PEDRO MAIA SOUZA
MARQUES
Dados: 2025.05.26
15:05:22 -03'00'

Pedro Maia Souza Marques
Procurador Geral de Justiça
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Antônio Carlos Silva Magalhães
Cel. PM Comandante Geral
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE BENS**

DESCRIÇÃO	QTDE.	TOMBO	VALOR DE ENTRADA
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS	1	041.020.007.0140	R\$ 3.200,00
CONDICIONADOR DE AR JANELA 12.000 BTUS	1	041.020.017.0307	R\$ 1.315,00
CONDICIONADOR DE AR JANELA 18.000 BTUS	2	041.020.018.0120	R\$ 1.184,00
		041.020.018.0337	R\$ 1.595,00
REFRIGERADOR	1	041.010.007.0030	R\$ 479,00
PURIFICADOR DE ÁGUA	3	046.010.002.0052	R\$ 442,40
		046.010.002.0036	R\$ 442,40
		046.010.002.0130	R\$ 919,00
MESA PARA COPA COZINHA	1	071.005.005.0023	R\$ 305,00
SOFÁ 2 LUGARES	1	071.005.007.0095	R\$ 759,38
ESTANTE EM AÇO	1	071.025.001.0114	R\$ 40,00
ARMÁRIO	10	071.010.001.0021	R\$ 390,00
		071.010.003.0058	R\$ 348,00
		071.010.003.0083	R\$ 119,70
		071.010.050.0138	R\$ 400,00
		071.010.050.0201	R\$ 304,68
		071.010.050.1416	R\$ 696,00
		071.010.050.0916	R\$ 580,00
		071.010.050.0139	R\$ 400,00
		071.010.050.0302	R\$ 433,93
		071.010.050.1069	R\$ 630,00

ARMÁRIO LOURO FREIJÓ	9	071.010.001.0218 R\$ 396,00
		071.010.001.0219 R\$ 396,00
		071.010.001.0220 R\$ 396,00
		071.010.003.0008 R\$ 475,00
		071.010.003.0055 R\$ 348,00
		071.010.003.0056 R\$ 348,00
		071.010.003.0057 R\$ 348,00

3/5



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		071.010.001.1445	R\$ 180,00
		071.010.001.1599	R\$ 300,00
MESA PARA MÁQUINA	9	071.010.027.0003	R\$ 138,00
		071.010.027.0012	R\$ 138,00
		071.010.027.0047	R\$ 108,00
		071.010.027.0048	R\$ 108,00
		071.010.027.0096	R\$ 97,50
		071.010.029.0106	R\$ 277,20
		071.010.029.0334	R\$ 286,15
		071.010.029.0335	R\$ 286,15
		071.010.036.0019	R\$ 220,00
MESA DE TRABALHO	19	071.010.053.0423	R\$ 784,74
		071.010.053.0427	R\$ 460,00
		071.010.053.0310	R\$ 522,50
		071.010.053.0421	R\$ 784,74
		071.010.053.0422	R\$ 784,74
		071.010.024.0015	R\$ 380,00
		071.010.024.0240	R\$ 399,05
		071.010.024.0241	R\$ 399,05
		071.010.024.0242	R\$ 399,05
		071.010.024.0243	R\$ 399,05
		071.010.024.0244	R\$ 399,05

		071.010.024.0245	R\$ 399,05
		071.010.024.1029	R\$ 269,00
		071.010.024.1030	R\$ 269,00
		071.010.024.1031	R\$ 269,00
		071.010.024.1486	R\$ 302,00
		071.010.024.1555	R\$ 350,00
		071.010.024.1556	R\$ 350,00
		071.010.024.1485	R\$ 302,00
POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO	5	071.010.031.0693	R\$ 363,75

4/5



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		071.010.031.0815	R\$ 300,00																																								
		071.010.031.0608	R\$ 198,99																																								
		071.010.031.0732	R\$ 770,02																																								
		071.010.031.1219	R\$ 606,00																																								
		071.010.008.0413	R\$ 64,27																																								
		071.010.008.0414	R\$ 64,27																																								
		071.010.008.0417	R\$ 64,27																																								
		071.010.008.0419	R\$ 64,27																																								
		071.010.008.0421	R\$ 64,27																																								
		071.010.008.0679	R\$ 99,00																																								
CADEIRA FIXA	12			071.010.008.0781	R\$ 200,00			071.010.008.0782	R\$ 200,00			071.010.008.0783	R\$ 200,00			071.010.008.0784	R\$ 200,00			071.010.008.3090	R\$ 325,00			071.010.008.3301	R\$ 219,99	CADEIRA GIRATÓRIA	5			071.010.009.0208	R\$ 114,70			071.010.010.0328	R\$ 525,82			071.010.010.1766	R\$ 449,00			071.010.010.1769	R\$ 449,00
		071.010.008.0781	R\$ 200,00																																								
		071.010.008.0782	R\$ 200,00																																								
		071.010.008.0783	R\$ 200,00																																								
		071.010.008.0784	R\$ 200,00																																								
		071.010.008.3090	R\$ 325,00																																								
		071.010.008.3301	R\$ 219,99																																								
CADEIRA GIRATÓRIA	5			071.010.009.0208	R\$ 114,70			071.010.010.0328	R\$ 525,82			071.010.010.1766	R\$ 449,00			071.010.010.1769	R\$ 449,00																										
		071.010.009.0208	R\$ 114,70																																								
		071.010.010.0328	R\$ 525,82																																								
		071.010.010.1766	R\$ 449,00																																								
		071.010.010.1769	R\$ 449,00																																								

LONGARINA	9	071.010.010.2395	R\$ 600,00
		071.010.025.0107	R\$ 522,00
		071.010.025.0108	R\$ 522,00
		071.010.025.0318	R\$ 369,31
		071.010.025.0691	R\$ 1.120,22
		071.010.025.0692	R\$ 1.120,22
		071.010.025.0782	R\$ 979,08
		071.010.025.0323	R\$ 369,31
		071.010.025.0329	R\$ 369,31
		071.010.025.0003	R\$ 510,00
FOGÃO	1	073.020.003.0030	R\$ 169,00

5/5



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silva Magalhães, Comandante-Geral**, em 23/04/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112405822** e o código CRC **D354D6AD**.

Referência: Processo nº 005.4850.2025.0001204-24

SEI nº 00112405822

I 42 – Termo de Doação de Bens Patrimoniais

Enviado por karina.santana em ter, 27/05/2025 – 10:26

Processo nº:

19.09.01998.0031808/2024-42

Tipo:

[Convênios e Instrumentos Congêneres](#)

Data:

terça-feira, Maio 27, 2025 – 10:30

Objeto:

Doação de bens patrimoniais móveis, em caráter definitivo e sem encargos, para o aparelhamento 6º Batalhão de Polícia Militar/Senhor do Bonfim, encontrando-se aptos ao atendimento da finalidade pública pretendida.

Informações gerais:

Código identificador MPBA: I 42

Parecer Jurídico: 154/2025

Partes: Ministério Públíco do Estado da Bahia e a Polícia Militar da Bahia

Termo aditivo: NÃO

PORTARIA Nº 043/2025

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.48224.0007745/2025-09, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 33/2025, Publicada no DJE de 22/04/2025, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 05/06/2025, para a conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de maio de 2025.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.02284.0010693/2025-24

Contratada: C DO VALE LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.521.211/0001-99.

Objeto: fornecimento de 14 (quatorze) rastreadores GPS e 10 (dez) fones de ouvido profissionais, com serviços de garantia e assistência técnica.

Parecer Técnico Jurídico nº 280/2025

O Superintendente de Gestão Administrativa, no exercício de suas atribuições, decide pela rescisão unilateral do Contrato nº 015/2025 - SGA, com fulcro nos art's. 166, 167, III, e 168, I, todos da Lei Estadual de nº 9.433/2005. Salvador, 27/05/2025.

PORTARIA Nº 274//2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0031478/2024-77, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27/05/2025, o prazo do Processo de Reparação de Danos, constituído através da Portaria nº 36/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 27/01/2025, convalidando os atos já praticados até a presente data.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de maio de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO. Processo SEI/MPBA: 19.09.01998.0031808/2024-42. Parecer Jurídico: 154/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Polícia Militar do Estado da Bahia. Objeto do Termo: Doação de bens patrimoniais móveis, em caráter definitivo e sem encargos, para o aparelhamento 6º Batalhão de Polícia Militar/Senhor do Bonfim, encontrando-se aptos ao atendimento da finalidade pública pretendida.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.45448.0007747/2025-16. Parecer Jurídico: 310/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Objeto do Termo: A Cessão do software de IA "JARVIS", criado pelo MPDFT, para oprimoramento o ambiente tecnológico do MPBA com soluções de Inteligência Artificial. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data sua assinatura.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

Procedimento: nº 19.09.02346.0034407/2024-59 – Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - OBJETO: Registro de Preços de mobiliários diversos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 27/05/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025- SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE mobiliários diversos, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR REGISTRADO: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 49.058.654/0001-65					
Item	Especificações	Unidade física	Quantidade registrada	Marca/ Modelo/ Referência	Preço unitário (R\$)
01	Poltrona giratória com braços, espaldar alto, assento e encosto telados (tipo 1)	Unidade	50	Flexform/ Flextropic	R\$ 5.972,00

Salvador-Ba, 27/05/2025